

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/PMB/2024

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.598.582-** e RG sob nº. *04.84* SSP/RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **AMACOL - AMAZONIA COMERCIAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - EIRELI**, CNPJ: 84.616.069/0001-34, com sede Rua Senador Álvaro Maia, Nº. 2537, Complemento: Casa 02, Bairro: Liberdade, Porto Velho, Estado de Rondônia, TEL: (69) 9-999931919 E-MAIL: tolotti.jl@gmail.com, neste ato representado pelo único sócio o Sr. OSÉ LUIZ TOLOTTI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº *7.11*, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Rondônia, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.040.052-**, residente e domiciliado na Rua: Dr. Agenor Martins de Carvalho, nº. 1655, Bairro: Agenor de Carvalho, Cidade de Porto Velho – RO, CEP 76.820-320, doravante denominada CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 0001782.09.2024, ID (13º - 1.FEF.979)** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Supressivo ao Contrato nº 076/PMB/2024, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 90033/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

A presente alteração tem como objetivo suprimir parte das horas-máquinas contratadas no contrato original, conforme solicitado no Memorando nº 465/SEMOSP-ADM/2024, de 18 de setembro de 2024 (ID: 2.26D.A2D).

CLÁUSULA PRIMEIRA. SUPRESSÃO DE OBJETO

Fica suprimido o total de 400 (quatrocentas) horas-máquinas de pá-carregadeira com operador, anteriormente contratadas, ao valor unitário de R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais) por hora, resultando em uma supressão no valor total de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Esta supressão refere-se ao Item 5 do Termo de Referência e contrato, conforme estabelecido na Nota de Empenho nº 4629/2024 (ID: 1.FE5.6B9) e no Contrato (ID: 2.078.70D), correspondente à contratação de 650 (seiscentas e cinquenta) horas-máquinas de pá-carregadeira com operador, ao valor total de R\$ 247.650,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica também suprimido do valor empenhado na Nota de Empenho nº 4629/2024 o montante de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) correspondente à redução das horas-máquinas, ajustando o saldo final do empenho para refletir essa alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO

O **valor total do contrato**, que originalmente era de **R\$ 447.650,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), será **ajustado para R\$ 295.250,00** (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Dessa forma, o valor total remanescente empenhado na **Nota de Empenho nº 4629/2024** será de R\$ 295.250,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), refletindo a adequação contratual em conformidade com a supressão aplicada.

Com a supressão, o valor remanescente para o Item 5, que trata da locação de horas-máquinas de pá-carregadeira com

operador, será de R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), referente às 250 (duzentas e cinquenta) horas-máquinas ainda contratadas.

Para o Item 3 do empenho, que trata da locação de horas-máquinas de caminhão trucado tanque, “tipo pipa”, permanecerá o valor integral de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem qualquer alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

É por estarem de comum acordo, firmam o presente termo em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 19 de setembro de 2024.

Município de Buritis/RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

AMACOL -AMAZONIA COMERCIAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - EIRELI

CNPJ sob nº 84.616.069/0001-34

Representante Legal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/PMB/2024

PROCESSO “FILHOTE” Nº 0001782.09-2024 - SEMOSP

PROCESSO “MAE” Nº 0000376.09-2024 – SEMOSP

PREGÃO ELETRÔNICO 90033/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/SLC/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONTRATADO: AMACOL - AMAZONIA COMERCIAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUALIFICADAS NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM LOCAÇÃO, POR MEIO DE HORA/MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO

OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE 400 HORAS-MÁQUINAS DE PÁ-CARREGADEIRA DAS 650 HORAS PREVISTAS NO CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 4629/2024

VALOR DE R\$ 390.500,00

02 06 - 3.3.90.39.99 - 26.782.1008.2011.0000

FICHA: 105

VALOR EMPENHADO ITEM 5: 190.500,00

VALOR SUPRIMIDO - ITEM 5: R\$ 152.400,00

QUANTIDADE DE HORAS CONTRATADAS – ITEM 5:

650

QUANTIDADE DE HORAS SUPRIMIDAS - ITEM 5: 400

QUANTIDADE DE HORAS RESTANTES

CONTRATADAS ITEM 5: 250

VALOR UNITÁRIO/HORA: R\$ 381,00

VALOR TOTAL HORAS CONTRATADAS - ITEM 5: R\$

95.250,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 295.250,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09.08.2025

Município de Buritis/RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:45E59AA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2024. Edição 3822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>